LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

OE202608/0642

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 6 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Unidade de Planeamento e Desenvolvimento Regional – Referência C: 1 posto de trabalho para o Observatório das Dinâmicas Regionais – Lisboa

Candidatos admitidos:

- André Paiva Brunheta;
- Bruna Filipa Conde da Silva de Sousa;
- Carla Sofia Pereira da Silva Fiuza;
- Carlos Manuel Soares;
- Elsa Maria e Silva Santos Ribeiro;
- Inês Leal Silva Vitorino;
- Maria do Carmo Imaginário Mira;
- Mariema Dulce Correia Ramos;
- Ricardo José Félix Cardoso;
- Sara Isabel Rodrigues Frade Câmara Vasconcelos.

Candidatos <u>condicionalmente</u> admitidos:

- Carla Sofia Gaminha Ribeiro Borges Quaresma dos Santos;
- Carolina Madureira Godinho;
- Nuno Gonçalo de Sousa Dias;
- Vanessa Silva Seia.

Candidatos excluídos:

- Andreia Sofia da Silva Carvalho;
- Gonçalo Pereira de Sousa Brazão Carvalho;
- Inês Silva Rodrigues;
- João António Gomes Rasteiro Afonso Batista;
- João Maria Torgal Rolo de Paiva Alves;
- José Pedro Simões Serra;
- Mariana Neves Silva;
- Raquel Cristina da Cunha Gonçalves.

Os **candidatos condicionalmente admitidos** deverão apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da notificação da ata n.º 2, a declaração de vínculo referida na alínea *d*) do ponto 9.3 do aviso de

abertura do presente procedimento, com data posterior à da abertura do procedimento, que contenha todos os dados discriminados nas subalíneas daquela alínea *d*), sob pena de exclusão do procedimento, conforme previsto pela alínea *a*) do ponto 11.1 daquele aviso

Os **candidatos excluídos** não reúnem os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, porquanto não são detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, conforme se exige na alínea *a*) do ponto 8 do aviso de abertura, pelo que dispõe

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), os candidatos excluídos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação da ata n.º 2, para, querendo se pronunciarem, por escrito, relativamente ao projeto de decisão de exclusão do procedimento concursal.

24 de setembro de 2026,

A Presidente do Júri



ANA CLÁUDIA RIBEIRO